

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

28 DE JUNHO  
DE 1892

# Estado do Parahyba

## ORGAN REPUBLICANO

ANNO III

Impresso a vapor na machina "MARINONI" de propriedade do Sr. Manoel Henriques de Sá. OFFICINAS 37 RUA MACIEL PINHEIRO 37 PUBLICAÇÕES SOB AJUSTE.

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1892.

ESCRITORIO E REDACÇÃO: 6—Rua Visconde de Inhauma—6 (ENTRADA PELO OUTÃO)

ASSIGNATURA

CAPITAL	SEMESTRE . . . . . 50000	INTERIOR E ESTADOS	ANNO . . . . . 130000
	MEZ . . . . . 15000		SEMESTRE . . . . . 75000
	NUMERO AVULSO . . . . . 5100		TRIMESTRE . . . . . 45000

N.º 544

PAGAMENTO ADIANTADO.

### Instrucção publica

E' lastimavel e merecedor de todas as censuras o professor do Conde pelo modo irregular porque cumpre seus deveres, ou porque não os cumpre absolutamente.

E' uma miseria cynica e desfaçada que aqui ás vistas do digno director, quasi sob sua immediata inspecção, se note tanto abuso. O professor João Manoel é prevaricador contumaz, e relapso, principalmente em cousas attinentes ás obrigações de seu cargo. A sua fé de officio é bem conhecida e no archivo da instrucção publica mais de um documento atesta porque varias vezes tem sido condemnado. O illustre actual director já o punio por graves faltas, assim como o Dr. Eugenio Toscano tambem por faltas irremissiveis.

A miseria politica, porem, fez com que os homens achem bom e abracem hoje o que hontem repelliam com asco por immoral.

Nada mais pernicioso para a infancia do que o ensino falseado e deturpado, ministrado por homens sem criterio, sem honestidade, sem respeitabilidade, saturados e corroidos de gran-greia moral.

Ainda mesmo que no circulo de suas obrigações fossem pontuaes e zelosos, o que não são, mesmo assim careciam das qualidades preciepas para doutrinar—apartica, o exemplo das boas acções, uma vida escorreita de péchas, toda bitolada pelos strictos principios da moral social.

Os pais recusam mandar seus filhos á aula de um professor que não comprehende os seus deveres, principalmente porque lá as creanças nada aprendem do que deviam aprender, mas podem trazer na cera virgem e malleavel da intelligéncia e do coração o germen venenoso, a impressão funesta do que se lhes reteve no espirito.

Por criminosa condescendencia consente-se essa immoralidade; o governo precisa dos serviços politicos desse professor que é uzeiro e vezeiro em alicantinas de toda a ordem, que é um galopim capaz de todas as falcatrúas, que muitas vezes tem cahido debaixo da sancção do código da moral, como poderia ter cahido debaixo da sancção do código penal!

Miseria, vergonha!  
Segundo nos informa pessoa fidedigna, o procedimento do dito professor é todo irregularidade e abuso. Chamamos com insistencia a attenção do illustre Dr. director da instrucção para isso.

Desde que lhe foi entregue a cadeira, ainda não se dignou de ensinar a b c, porque a aula é infrequentada, visto que o professor anda continuamente por fora em negocios de seu interesse.

A casa da aula está continuamente cheia de gente estranha e barulhenta que ali vae com o unico fito de jogar.

Bellissimo e edificante exemplo!  
Na sala d'aula estão três redes armadas e, em uma dellas um tísico!

Isto é simplesmente um professor que merecia medalha de honra; elle dá aos alumnos o que bem poucos: hygiene physica e moral.

Ainda com mais razão as familias receiam enviar as creanças á escola com medo do contágio da tísica.

O professor mora com o inspector escolar, ou, o inspector escolar mora com o professor o faz tudo quanto este quer, porque em desforra, é o proprio professor quem prepara todos os papeis concernentes á inspecção.

Não rosta duvida que com tanta applicação e desenvolvimento o infeliz municipio do Conde occupará o primeiro lugar no quadro instruccional do estado!

A bem da ordem, a bem da moral, a bem do progresso, pedimos insistentemente ao illustre Dr. director da instrucção publica para lançar suas benéficas vistas sobre a instrucção

negativa, sob todos os pontos de vista, ministrada pelo professor do Conde: um foco de miasmas que pode infeccionar e perverter o fragil organismo intellectual da infancia.

Tomando em consideração o nosso pedido, o honrado director praticará um acto de hygiene social.

### Bibliographia

*Estudos sobre o clima e a mortalidade da capital de Pernambuco por Emilio Beringer, chefe do serviço topographico de Pernambuco. Extrahido do Annuario da sociedade meteorologica de França, tomo XXVI, anno de 1878. Traduzido e augmentado pelo bacharel Manoel Duarte Pereira, secretario da Inspectoria do 2.º districto dos portos maritimos.*

Tal é o titulo de um importante livro de 153 paginas que nos foi obsequiosamente oferecido pelo illustre traductor.

E' digna de todo o elogio á divulgação d'estas obras que sejam um echo de propaganda e de verdade a respeito de nossas cousas tão mal conhecidas e tão deturpadas lá fóra.

Uma das causas que mais tem entravado a livre e fecunda corrente immigratoria que naturalmente affluiria ao nosso paiz, é a falsa comprehensão que se tem de nossas condições, comprehensão essa adrede e perversamente espalhada por inimigos gratuitos, ciãos da pujante seiva de riquezas que circulam em nosso solo e dos nossos inexgotaveis e immensos campos adaptaveis a todas as culturas. O Brazil é a febre amarella, o Brazil é a variola, o Brazil é a miseria—tal é o grito que maleficamente repercute pelo velho mundo, onde por falta de espaço em que exercim a ua actividade as meshadas de proletarios succumbem esmagados naluta pela existencia.

Em verdade deve-se dizer que tem corrido para essa má fama de que gozamos todos os governos que nos hão infelicitado. A lepra ahí está; todos tocam-na com o dedo, conhecem os perniciosos effeitos que produzirá; mas...veremos, veremos; é preciso estudar, ouvir a opinião competente, e passamos annos e annos os germens deletorios dos miasmas infiltram-se no solo, donde nos corromperão o are o sangue; e... o Brazil é peste.

O Sr. Dr. Duarte Pereira fez uma obra meritória; e é digno de louvor.

O livro é dividido em tres longos capitulos principaes sob os titulos—Meteorologia, Estatística da mortalidade e Quadros e Curvas (observações meteorologicas)—que abarcam capitulos secundarios em que trata devida e proficientemente questões subordinadas áquelles titulos.

Acompanham tres plantas: I Temperatura, ventos, chuva e evaporação. II Pressão atmosphérica, ozone, serenidade do céo, tensão do vapor d'agua e humidade relativa. III Disposição da sala de observações. Mortalidade na cidade do Recife.

Agradecidos pela offerta.

### VARIAÇÕES DE POLITICA RECREATIVA

*A tout seigneur, tout honneur.*

Parece-me que não foi de má aviso a entrada do Sr. Serzedello para a agricultura. Esta pasta demanda gente atilada, de espirito audaz, emprehendedor que não se atrapalhe em teias de aranha de seita ou de escola. Innegavelmente o Sr. Serzedello é um homem arrojado que tem confiança em sua estrella. Creio que hoje ninguem lhe disputa a primazia nesse ministerio cheio de gente chata e rasteira.

Todos devem estar lembrados de que na interinidade da pasta do interior, em tres dias, fez mais do que aquillo impagavel Fernando em tres mezes. Isso é questão de fibra. Não duvido que por fim elle dê com os

ossos na fazenda, estagnada pela incúria ou incompetencia do Sr. Rodrigalves. O paiz está atolado em um tremedal perigoso, e si não apparecer um homem, adeos, babão.

Olhe um homem que saia!

Então o Sr. Custodio está arrufado porque não o deixam bombardear o Rio Grande?! O Sr. Floriano é macaco velho, não mette mão em combuca. Elle sabe que aquillo ali não é Ceará, nem Amazonas onde os calhambeques do Sr. Custodio fazem serviço e voltam esgaravutando o dente.

Apresento um meio de desamuar o bravo almirante: é ir elle mesmo de corpo presente fazer o serviço, e depois deixar a natureza obrar.

Não sei si o Sr. Custodio ouviu falar na guerra dos Farrapos. Pois pergunte ao seo maninho sabichão o Totonio José de Mello que elle lhe dirá que Bento Gonçalves bateu-se oito annos, e n'aquelle tempo; e o governo foi obrigado a capitular. Aquelles gaúchos são levados da breca, não tem medo de penacho, nem de corneta. Nasceram n'aquelle meio e a mãe tirou-lhes a mama dando-lhes tiro no ouvido.

Todo o mundo sabe que o Sr. Floriano não pode mais aguentar com o Sr. Custodio; ha muito procura alijal-o; mas é o diabo—aquelle Aquidaban...

O desengano da vista é furar os olhos. Mande-o fazer descarga no inferno e conte commigo; ou mande-o para o Rio Grande que elle se ha de lavar em aguas de rosa. Nada de escrúpulos a quem se tem mostrado sem elles. O fim justifica os meios. Ou então mande-o confessar-se com o padre do Joazeiro beijar a beata santa, com escala pela Varzea do Ovo...

O Sr. Floriano está de palanque, braços cruzados, tomando nota. Formiga sabe que fofa corta. Entre duas pedras ninguem mette a mão. Aposto em como elle já está emprehendendo toda a sua argucia diplomatica prometendo auxiliar ambas as facções e mais alguma; deixa-os dilacerarem-se, enfraquecerem-se mutuamente e no fim apparece como um *deus ex machina* para esmagar a superstite e implantar a legalidade.

Quem não te conhecer que te compre. Vamos andando, vamos andando...

O Sr. Barbosa Lima está a estourar, não cabe na pelle de contente.

O general commandante do 2.º districto, recémchegado, brindou-o em nome do Sr. Floriano... Rezem-lhe por alma.

Parece mesmo uma ironia dos tresentos diabos. Pois o homem está se cozendo com as agulhas que o diabo amolou, mettido entre dois quentes e um fervendo, com uma algazarra infernal de violões desafinados a azucrinar-lhe os ouvidos; com os psalterios deletorios do outro lado atacando-lhe a paciencia, dando-lhe piparotes no nariz e pregando-lhe rabo de papel e soprando para ver si elle quer voar, para depois esborrachar-se como genipapo maduro; e no fim, mais este flautteio para quem está no oratorio: um brinde pela preciosa saude etc. e tal.

E o Sr. José Vicente que voltou mysteriosamente do Rio e o está curujando com pios agonreiros.

Rezem-lhe por alma.

No costeiro ante-hontem tocado em nosso porto passou para o sul o illustre Dr. Januicio Nobrega, do Rio Grande do Norte.

Nas ultimas eleições ali procedidas o Dr. Januicio competio com o Sr. Augusto Maranhão, irmão do governador Dr. Pedro Velho cuja vaga na camara federal disputaram. Creemos que irá defender a sua eleição e contestar a validade da de seo competidor, eivada de vícios, porquanto o Sr. Maranhão, segundo a lei eleitoral não é elegivel por figurar como

parte em certos negocios com o governo da União.

A orientação politica que o Dr. Pedro Velho está imprimindo aos negocios de seo estudo, tem desgostado grandemente os chefes que o apoiavam, de sorte que hoje quasi vê-se inteiramente isolado; e essa recente designação ou imposição do irmão para substituí-lo, sem audiéncia ou assentimento das influencias locais, foi uma pedra de escandalo que creou-lhe bastante impopularidade. O melhor, o mais luzido nucleo de combatentes já o deixou: Nascimento, Chaves, Manoel Dantas, Diogenes e outros. José Bernardo o popularissimo chefe do Seridó já não é mais solidario com elle.

Onde irá cahir? Na vertigem de quem precipita-se, allucinado, no desespero, pelo instincto de conservação agarrar-se-ha em toda a saliencia ou anfractuosidade que encontrar; tanto peor: não tendo elementos de resistencia, essa demora será apenas um prolongar de agonia, tornando mais cruel e dolorosa o despencar a morte.

Assim o quiz, assim o tenha.

F. G.

### Superstição Judaica

Um viajante conta o seguinte episodio da sua estada em Oran em casa de uma familia Israelita:

«Essa familia occupava os aposentos da casa, que se achavam precisamente em frente dos meus.

Uma sexta-feira, seriam 9 horas da noute, ouvi gritar por socorro e corri aos quartos occupados pelos meus visinhos, onde reinava uma completa obscuridade.

Dirigi-me ao meu quarto e d'ahi a pouco voltei munido de uma vela.

Uma rapariga estava, sem sentidos, sobre a cama, e junto della sua mãe procurava restituí-la á vida.

Felizmente, eu trouxera o frasco dos saes, e para os fazer respirar á doente pedi á mãe que segurasse o castiçal.

A joven voltava pouco a pouco á existencia, quando de repente a mãe se tornou excessivamente palida, e, soltando um grito de horror, arremessou o castiçal para um canto, com grave risco de incendiar todo o quarto!

A vela apagou-se, e ficamos outra vez na mais profunda escuridão.

—Que é isso? Que tem? perguntei muito admirado á judia.

Não obtive resposta. Accendi outra vez a vela e via-a de joelhos, immensamente afflicta.

—Que faz ahí, senhora? perguntei-lhe novamente.

—Que faço? Rezo para apylacar a ira do Senhor.

—Reza! Parece-lhe então que basta isso expediente para salvar sua filha?

—Eu não posso pensar agora em minha filha!... Acabo de commetter um crime!...

—Um crime?! E quando foi elle?

—Hoje é sexta-feira; ha muito que o sol se apagou no horizonte e as estrellas brillam no azul sombrio do céo. Israel prohibe ao seu povo que desta hora em diante ouse tocar fogo... E eu violei este preceito!

Não pude conter uma gargalhada. Aquella mulher estava doída com cortesa!

Não estava, não! A desgraçada jejuou e orou durante 48 horas, afim, dizia ella, de se purificar!

O ministro da justiça declarou pelo *Diario Official* de 13 de Junho ao governador de Alagoas para que faça constar ao inspector da theozouraria do mesmo estado que foi approvado o acto pelo qual mandou pagar integralmente os vencimentos do juiz de direito da comarca de Maceió bacharel José Teixeira da Cunha, durante o periodo em que servio como juiz estadual visto ter sido annullada a organisação na qual fora aproveitado.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO"

RIO, 27. A camera dos deputados resolveu que se não devia proceder a eleição presidencial por 72 votos contra 55.

Acha-se ainda em discussão o projecto sobre amnistia.

Foram reconhecidos os poderes do deputado Nina Ribeiro.

Os negociados do Rio Grande do Sul vão muito complicados; os odios partidários estão muito acirrados, e é inevitável effusão de sangue.

Era esperado hoje um serio recontra sanguinolento entre as forças revolucionarias capitaneadas pelo general Silva Tavares e Dr. Victorino Carneiro Monteiro.

O governo ordenou ás forças federaes que prestassem todo o apoio a este.

Este procedimento indignou muito os riograndenses e causou grande panno nesta capital.

O general Silva Tavares arregimentou forças na fronteira onde, dizem, tem apoio moral do governo oriental.

Grande numero de aventureiros e mercenarios tem vindo oferecer seus serviços.

Telegramma para o "Jornal do Commercio" diz que ha esperanças de uma composição pacifica entre os chefes revolucionarios. Tal opinião, porém, é pouco verosimil, attendendo-se ás paixões que já os levaram áquelle extremo.

A canhoneira "Marajá" começou a bombardear a cidade de Porto Alegre.

Sendo perseguido por um navio de guerra, rendeu-se e o seu bordo foi encontrado o Dr. Barros Cassal, que já immediatamente preso.

O governo do Dr. Victorino continúa consolidado, contando com o apoio da maioria da população. A cidade de Bagé foi sitiada e rendeu-se á este bravo governador.

O Dr. Lauro Sodré, governador do Pará, retirou a sua desistência ou resignação d'aquelle cargo.

Taxa cambial 10 1/2 a 10 1/16. Papel particular 10 5/8. RECEITA 27. Taxa cambial 10 1/2 sem tomadores. Particular 10 1/16.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1892

(Continuação)

O Sr. Epitacio Pessoa.—E si assim é, com que direito venho a maioria desta casa oppor embaraços, crear delongas e protelações á satisfação desta justa ansiedade? (Apartes).

O que pretendo, Sr. presidente, a indicação apresentada pelo illustre leader da maioria? Que a mensagem presidencial seja remetida á commissão de legislação e justiça para que esteja estudando a parte referida e á commissão de garantias e os documentos que lhe forem enviados pelo vice-presidente, do parecer propondo as medidas ou providencias que se devam tomar sobre a approvação ou não approvação do estado de sitio.

O Sr. VIALHOA.—Isso é que é correcto.

O Sr. Epitacio Pessoa.—Mas, semelhança indicação é a mais inopportuna que se possa fazer occulta no seu bojo o intuito de protelar a decisão final deste assumpto.

O que pede a justiça? O que pede a commissão de legislação e justiça?

Uma questão á muito simples: ou o vice-presidente da Republica, em face da constituição, tem o dever de enviar as provas e documentos á esta commissão, e não contentando-se com a declaração do direito de veto, não sendo necessário que a commissão de legislação e justiça se veja obrigada a tomar esse direito de veto de poder executivo não incumbido de dever de enviar esses documentos, e sendo assim á minha escusado o parecer da commissão e a maioria está em contradicção consigo mesma, uma vez que em sua indicação confessa necessaria a remessa desses papeis.

Dahi não ha fugir.

Não ha necessidade de que a mensagem vá á commissão para que esta emitta o seu parecer; a camera pedirá os documentos ao poder executivo; logo que esses documentos chegarem, V. Exc. Sr. presidente, enviar-os-ha á commissão de legislação e justiça, ou á commissão especial, conforme se resolver.

A indicação da maioria não está de accordo com o regulamento; a mensagem pedida para esse fim, com o expresso intuito de protelar a decisão final deste assumpto.

Mas, si o marechal Floriano Peixoto ainda não enviou os documentos á esta casa, si ainda não os enviou á commissão de legislação e justiça, onde a oportunidade d'essa proposta, quando a commissão ainda não tem base para formular o seu parecer? (Varias Srs. deputados levantam a voz).

O Sr. CACIAS LAMARCA.—Julgo a commissão á luz dos documentos. (Repetem-se varias partes).

Uma voz.—A commissão não precisa de curadores.

O Sr. Epitacio Pessoa.—O que é regular, portanto, torno a dizer é que esses documentos, logo que venham á camera, sejam enviados á commissão respectiva ou á outra especialmente designada para esse fim, com o expresso intuito de protelar a decisão final deste assumpto.

Mas, si o marechal Floriano Peixoto ainda não enviou os documentos á esta casa, si ainda não os enviou á commissão de legislação e justiça, onde a oportunidade d'essa proposta, quando a commissão ainda não tem base para formular o seu parecer? (Varias Srs. deputados levantam a voz).

O Sr. Epitacio Pessoa.—Mas, semelhança indicação é a mais inopportuna que se possa fazer occulta no seu bojo o intuito de protelar a decisão final deste assumpto.

O que pede a justiça? O que pede a commissão de legislação e justiça?

Uma questão á muito simples: ou o vice-presidente da Republica, em face da constituição, tem o dever de enviar as provas e documentos á esta commissão, e não contentando-se com a declaração do direito de veto, não sendo necessário que a commissão de legislação e justiça se veja obrigada a tomar esse direito de veto de poder executivo não incumbido de dever de enviar esses documentos, e sendo assim á minha escusado o parecer da commissão e a maioria está em contradicção consigo mesma, uma vez que em sua indicação confessa necessaria a remessa desses papeis.

Dahi não ha fugir.

Não ha necessidade de que a mensagem vá á commissão para que esta emitta o seu parecer; a camera pedirá os documentos ao poder executivo; logo que esses documentos chegarem, V. Exc. Sr. presidente, enviar-os-ha á commissão de legislação e justiça, ou á commissão especial, conforme se resolver.

A indicação da maioria não está de accordo com o regulamento; a mensagem pedida para esse fim, com o expresso intuito de protelar a decisão final deste assumpto.

Mas, si o marechal Floriano Peixoto ainda não enviou os documentos á esta casa, si ainda não os enviou á commissão de legislação e justiça, onde a oportunidade d'essa proposta, quando a commissão ainda não tem base para formular o seu parecer? (Varias Srs. deputados levantam a voz).

O Sr. Epitacio Pessoa.—Mas, semelhança indicação é a mais inopportuna que se possa fazer occulta no seu bojo o intuito de protelar a decisão final deste assumpto.

O que pede a justiça? O que pede a commissão de legislação e justiça?

Torno a repetir, eu não poderia levantar aqui suspeições sobre a legitimidade da commissão de legislação e justiça, da qual faço parte, e que, segundo a constituição, compete ao poder executivo o dever de apresentar os motivos justificativos da declaração do estado de sitio á esta camera, e não á qualquer das suas commissões.

O Sr. ANASTAS LOM.—Já apresentou.

O Sr. Epitacio Pessoa.—O direito correlativo de pedir esses documentos deve, portanto, caber á camera dos deputados e não á esta commissão; é uma attribuição de toda esta assembleia e não do meia duzia de deputados.

O nobre deputado por Sergipe, meu illustre collega e amigo o Sr. Felisbello Freire, esforçou-se por demonstrar que a indicação apresentada pela maioria não fundava-se nas razões acedidas no congresso dos Estados Unidos e não nos princípios da direito parlamentar.

S. Exc. estabeleceu uma distincção entre a norma adoptada no congresso americano para as relações entre o poder legislativo e o executivo, e a norma seguida no parlamento inglez; e concluiu por asseverar que todos os projectos, todas as moções submettidas á apreciação da camera dos deputados deveriam, como nos Estados Unidos, trazer para o debate o parecer da commissão a que, por sua natureza, pertencessem.

O Sr. FELISBELLO FREIRE.—Apoiado; é um principio geral.

O Sr. Epitacio Pessoa.—Mas, Sr. presidente, que são as praticas que temos adoptado no congresso brasileiro?

Não justamente essa: nenhum projecto é submettido á apreciação da camera sem que tenha sido o sujeito ao parecer da commissão respectiva.

Na pratica, e quando tratasse de projectos de lei, e não de simples pedidos de informações, e não quando se cogita do direito que pela constituição tem a camera de pedir ao vice-presidente da republica os documentos em que se fundou para exercer uma attribuição excepcional.

O Sr. ANASTAS LOM.—Mas por um processo incomprehensivel.

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

O Sr. Epitacio Pessoa.—Dá-se uma impossibilidade: como é que a commissão de legislação e justiça poderia dilatar o parecer sem os documentos referentes ao estado de sitio?

reclamar e manifestar-se contra os actos abusivos do poder executivo, é preciso que toda a publicidade seja observada, ainda que não tenham elementos de juizo á nossa opinão e possam os membros do congresso tomar conhecimento do procedimento do representante do poder publico do chefe da nação, segundo determinam artigos carentes da constituição.

E mais adiante: 428.ahi peço a palavra, Sr. presidente para requerer que a mesa da camera solicite do governo todas as informações sobre os acontecimentos do Pará e sobre os actos do poder executivo. Quero ver até onde a lei foi respeitada e como estão garantidos os direitos de meus conterraneos.

E o requerimento apresentado era o seguinte (R):—Dezemos que a mesa da camera peço ao governo todas as informações sobre os acontecimentos do Pará e sobre os actos praticados pelo governador, em virtude da sessão que houve neste estado.

O Sr. CASSIANO DO NASCIMENTO.—Isso era no tempo do general Deodoro!

(Continúa)

"ESTADO DO PARAHYBA"

Sendo quarta-feira dia santificado, só daremos a nossa folha na sexta 1ª de Julho.

Publicamos os avisos e circular abaixo por julgar de interesse publico:

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1892.—Circular.—Comunicamos, para os fins convenientes, que, por circular desta data, autorizo aos Inspectores das Thezourarias de Fazenda a mandar receber em pagamento de impostos, nas repartições que lhes são subordinadas, os bilhetes do Thezouro emitidos pelos bancos em os respectivos carimbos e não pôdeiros pães, tais bilhetes ser tratados pelas ditas repartições, por compete, por a elles os seus accizes estabelecidas nas capitães de conformidade com o artigo 1.º § 3.º do decreto n.º 165 de 17 de Janeiro de 1890.—Saude e fraternidade.—F. P. Rodrigues Alves.—Sr. Governador do Estado de ...

Ministerio dos negocios da Fazenda.—Circular n.º 24.—Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1892.—Tendo em vista a informação prestada pela caixa de correio, em officio n.º 130 de 19 de Maio ultimo, autorizo os Inspectores das Thezourarias de Fazenda a mandar receber, em pagamento de impostos, nas repartições que lhe são subordinadas, os bilhetes do Thezouro Nacional emitidos pelos bancos, com os seus carimbos, devendo, porém, remettel-os ao mesmo Thezouro, afim de exigir dos ditos bancos o respectivo troco.—F. P. Rodrigues Alves.—Sr. Governador do Estado de ...

(Do "Diario Official" de 10 de Junho).

Carta de Bananeiras

Em 21 DE JUNHO

Depois de inaugurada a situação legalista em o fatal dia 23 de novembro do anno findo, e ainda infelizmente dominando os publicos negocios brasileiros, segundo normas que quando muito, seriam adaptadas ao seio de um povo bárbaro, onde não tivessem penetrado as idéas civilizadoras ensinadas pelo seculo que está a concluir-se, ao qual se costuma dar o nome de *seculo das luzes*—é a primeira missiva que dirigimos desta commissão á redacção do "Estado do Parahyba", afim de que seja publicada nas columnas desse importante organ da imprensa parahybana, sem duvida alguma, um dos melhores do norte da Republica.

Pretendemos, do tempo que os labores da vida agricola, á que nos temos actualmente dedicado, e que muito bem ao corpo e paz ao espirito nos ha prodigalizado, nos for dispensando, tirar algumas horas e empregal-as em escrever cartas para o "Estado", que tenham especialmente por objectivo mostrar que aqui, em Bananeiras, não passa despercebida, sem um brado de indignação, a anarquia que o actual governo tem derramado em toda essa rica porção do continente americano que se denomina —Brasil—.

O nosso silencio diante dos actos de prepotencia, das scenas de sangue mandadas representar, durante o curto periodo de sete meses, em todos os cantos da Republica, pelo poder executivo, transgredindo em verdadeiro poder ditatorial, sem levar em consideração nem lei, nem juiz, seria tanto mais condemnavel, quanto é certo que dalle resultaria uma certa acquiescencia, uma adhesão tacita a todos esses desmandos e transgressões criminosas que se observam na administração da Republica.

Para que, pois, semelhante juizo não se applique, resolvemos, interpretando os sentimentos dos nossos amigos, servir-nos de um dos meios de comunicação do pensamento—a escriptura—por cujo auxilio manifestamos bem claramente o modo pelo qual encaramos o rumo de que vai sendo dado á nascente Republica.

E' justamente isto o que fazemos em uma serie de cartas endereçadas a tolia que nos serve de norte, unica neste Estado bem orientada, que prega os bons ensinamentos democraticos.

De 23 de novembro até esta data, todos os esforços do primeiro magistrado deste desventurado paiz,—que pelo phenomeno de 89 parecia dirigir-se a um grande e brilhante futuro, dia a dia se nos vai apresentando cada vez mais pallido, devido ao pessimo encaminhamento que se evidencia em todos os actos administrativos,—têm convergido para o seu completo aniquilamento, fazendo-se sentir a sua faina devoradora em todos os angulos da Republica.

Doe-nos profundamente asseverar tão dura realidade! nós que ardentemente desejamos ver a nossa Patria marchar erecta e firme sob o regimem democratico, collocando-se na vanguarda das nações cultas, assegurando-nos o direito, garantindo-nos a liberdade, tornando a justiça uma realidade, sendo, em summa todas as medidas executadas bitoladas pela nossa lei burica.

Hontem experimentava Periambuco o mais terrivel e traiçoeiro golpe, que imaginou se pôde, em a sua autonomia, que baqueava a siros, em a metralhadoras, movidas por mandatos do governo federal, dando-se uma horrosa luta fratricida, resultando a morte de centenas de pessoas.

O Ceará, que tão grandes luctos colheu no tempo em que se debatia a magna questão abolicionista: a terra onde optimos defensores encontraram a raça escrava, tambem foi victima de identica carneficia, e o seu governador legal, General do exercito, valente até o heroismo, vio-se forçado a arrostar ás mesmas consequências de um bombardeio de 13 horas, batendo-se pela independencia de seo Governo, sendo, afinal, vencido pelas forças federaes, que, por esse modo, satisfaziám os intentos destruidores daquelle que fatalmente, chegou a ser senhor desta bella nação.

O Amazonas, o ultimo Estado do Norte, cujo territorio cortado por grande numero de rios, um dos quaes é tão sereno como o maior, para menos como um dos maiores do mundo, para não presenciar a transformação das aguas desse colosso em sangue, teve de ceder lugar a um *ver*, que lhe mandava o Governo da União, para substituir o seu valoroso governador Thaumaturgo, de quem o modesto escriptor destas linhas se jacta de ter sido collega na Faculdade de Direito do Recife.

Matto Grosso sentindo-se ferido fortemente em seus brios de Estado confederado pela imposição indebita de um Governador, feito pelo Vice-Presidente, repelle ostensivamente a aggressão, levanta bem alto o *facho da separação*, prepara elementos para resistencia e expede ordens no sentido de não pisar sobre seu solo não sentir o calor de seo sol e os bafejos de sua brisa aquelle que para lá se dirigia livremente para exercer o cargo de *burguesante*, do Sr. Floriano; e, em vista dos ultimos telegrammas, depois de ferir sanguinolento combate com as forças federaes, cahiu fulminado sob o poder do despota—*a Republica Transatlantica* ou *Transandina*.

O Rio Grande do Sul, de quem o Governo nutre serias apprehensões (e não é para menos), segundo telegrammas recentes, achase completamente conflagrado, e a estas horas talvez que a guerra civil nelle se tenha ateado, devido ao plano, para cujo qualificado não encontramos um adjectivo apropriado, tal é a sua hediondez, de que se ha servido o Marechal Vice-Presidente.

Goyaz, segundo as ultimas noticias achase agora estremeado, e a luta entre os seus filhos rebenta no interior—250 leguas da capital,—morrendo uns, refugiando-se outros, participando todos dessa *ballurhada*, de que já nos dão sciencia os jornaes europeus.

O Parahyba, o nosso dilecto Estado, cuja propriedade muito anhelamos, choraria hoje sobre o túmulo de muitos de seus filhos se não tivesse havido por parte do seu legitimo Governador, o illustre Dr. Venancio, muita calma e prudencia na occasião em que teve lugar a ridícula comedia *deputacionista*.

Emfim, em todos os Estados da Republica, e em todas as direcções, de norte a sul, de leste a oeste encontram-se operarios, enviados do actual Governo, que, conforme as instruções dadas, tem plantado a ordem da desordem, cujos factos são por nós todos conhecidos sob o nome de *anarchia*, mas que, estamos certos, quando o direito e a justiça sahirem triumphantes das luctas que movem contra o despoisimo elles desaparecerão, porque a arvore que lhes dá vida tomará fulminada pela colera popular para nunca mais soerguer-se, com a conquista e reivindicação de nossas liberdades.

Os governos tyrannicos tambem possuem a sua *lua de mel*, quando é durado ra; e quando esta passar, não existir mais para o nosso despota; quando elle olhar para o céu e não encontrar uma unica estrella que lhe consinta titubiar na senda criminosa por onde ha dirigido os seus passos; quando virem torno de si monte e noute escura de sua consciencia tredda de crimes e trações, então repercutirá em todas as montanhas brasileiras o estrondo de um baque produzido pelo seu corpo, e veremos, alegres, no horizonte o dispartar do sol das liberdades.

Este dia ha de chegar.

Ruy Barboza

O ESTADO DE SITIO, SUAS CONDIÇÕES, SEUS LIMITES, SEUS EFFECTOS.

HABERES-CORPUS REQUERIDO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A FAVOR DOS PRIZES PELOS DECRETOS DE 10 E 11 DE ABRIL DE 1892.

(Continuação)

III

Inconstitucionalidade do estado de sitio

Um dos espiritos mais conservadores daquella época, propagando em largas paginas, a necessidade do estado de sitio, reputava esse applicação de dois termos da sua doutrina, e porque pareciam subscriptos *ad-hoc* para o nesso caso:

"El incendio del Colegio del Salvador por si solo no pudo ser bastante en ningún caso para autorizar el estado de sitio por mas que sus autores mereceran el mas severo castigo."

"El incendio de un delgado campo, previsto y castigado por la ley penal, y la fuerza publica tenia dos elementos bastantes para contenerlo, como efectivamente succedió con su sola presencia." (35)

Si ha, realmente, ponto, onde o legislador constituinte devia ter especial preocupação em manter o arbitrio, não deixava no applicação de dois termos, que se exprimam, em partes, porque nenhuma faculdade, se pode imaginar, mais capaz de mudar o governo da lei em ditadura.

Que se ha de, pois, entender *stricto sensu* por *commoção intestina* como *perigo imminente da Republica*?

Envolvidas estas clausulas, que se succedem no Art. 80, ter-se-ha, quasi *prima facie*, definido o pousoamento do sitio.

Na escala das *commoções* possivelis, ha graduações indetermínadas. *Commoções* podem resultar de conflitos materiaes, mais ou menos limitados de sua area, ou da quantidade, no caracter, na disposição de seus autores. *Commoções* promove, na cidade, a indisciplina da guarda. *Commoções* podem extender-se a todas as repartições de certos sinistros, ou a extirpção deellas. A desorganização dos serviços administrativos pode trazer o animo publico em estado de *commoção*. Em verdadeira *commoção* temos estado nos, com a reiteração quotidiana dos desastres, que espalliam o terror pelas nossas grandes vias de transporte, reunida á desmoralização do serviço telegraphico, á subtração de espedientes, a paralisão de certos serviços, a interrupção de commercio pelo engarrafamento, a commoção derrama por todos os estados á disposição revolucionaria dos governadores. *Commoção*, generalizada e permanente, estamos atravessando, pelo ponto financeiro e pelos appetos perigosos, estimulados, em certas classes, com a crise alioventica. Viduolenta e feroz, que a imitação aguçada, suscitam ás vezes *commoções* publicas, das mais fortes. E essas ha, em que um simples facto individual, a atrocidade de um crime, a insolencia de um abuso de poder produzem na alma popular *commoções* intensas e extensas.

Mas nenhuma dessas é a *commoção intestina* que a constituição quiz qualificar de *perigo imminente da Republica*, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

Para que se verifique a *commoção*, no sentido constitucional, é necessario que a segurança da Republica, Ora, para que a situação da Republica não se abale, soáo tambem *perigo*, varios requisitos são indispensaveis. *Primeira*, ha de haver elementos de perturbação organizados e capazes de acção violenta e seguras, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

Para que se verifique a *commoção*, no sentido constitucional, é necessario que a segurança da Republica, Ora, para que a situação da Republica não se abale, soáo tambem *perigo*, varios requisitos são indispensaveis. *Primeira*, ha de haver elementos de perturbação organizados e capazes de acção violenta e seguras, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

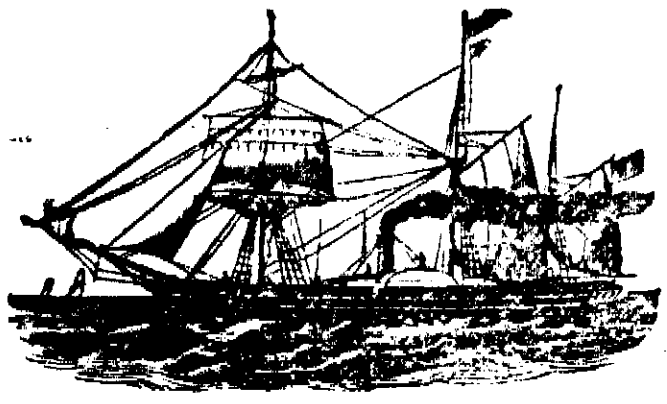
Para que se verifique a *commoção*, no sentido constitucional, é necessario que a segurança da Republica, Ora, para que a situação da Republica não se abale, soáo tambem *perigo*, varios requisitos são indispensaveis. *Primeira*, ha de haver elementos de perturbação organizados e capazes de acção violenta e seguras, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

Para que se verifique a *commoção*, no sentido constitucional, é necessario que a segurança da Republica, Ora, para que a situação da Republica não se abale, soáo tambem *perigo*, varios requisitos são indispensaveis. *Primeira*, ha de haver elementos de perturbação organizados e capazes de acção violenta e seguras, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

Para que se verifique a *commoção*, no sentido constitucional, é necessario que a segurança da Republica, Ora, para que a situação da Republica não se abale, soáo tambem *perigo*, varios requisitos são indispensaveis. *Primeira*, ha de haver elementos de perturbação organizados e capazes de acção violenta e seguras, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

Para que se verifique a *commoção*, no sentido constitucional, é necessario que a segurança da Republica, Ora, para que a situação da Republica não se abale, soáo tambem *perigo*, varios requisitos são indispensaveis. *Primeira*, ha de haver elementos de perturbação organizados e capazes de acção violenta e seguras, que a faltam ao governo, nos meios ordinarios, pontos de resistencia efficaz. Por que, diante dellas, a Republica não se sente insegura. Por que, si adoptamos ao vago da phrase *commoção intestina*, toda essa variedade de situações, normalmente remedievaveis, a sorte dos direitos da liberdade ficari entregues, de ar sorte, ás cambiantes caprichosas de luz e sombra de uma *commoção* qualquer.

Para que se verifique a *commo*



## LLOYD BRAZILEIRO

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO

DA

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL.

PORTOS DO SUL  
O PAQUETE

**ALAGOAS**

Commandante A. Ferreira da Silva.

É esperado até o dia 3 de Julho proximo dos portos do Sul, o paquete **Alagoas**, o qual seguirá para os portos do Norte e sua escala no mesmo dia as 3 horas da tarde.

PORTOS DO NORTE  
O PAQUETE

**MARANHÃO**

Commandante G. de Castro.

É esperado dos portos do Norte, até o dia 3 de Julho, o paquete **Maranhão**, o qual seguirá para os portos do Sul no mesmo dia as 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.<sup>a</sup> que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

30—RUA VISCONDE DE INHAUMA—30

### ADVOGADO

#### BACHAREL JOÃO PEQUENO

Advoga no foro d'esta Capital e das Comarcas visinhas e do centro.

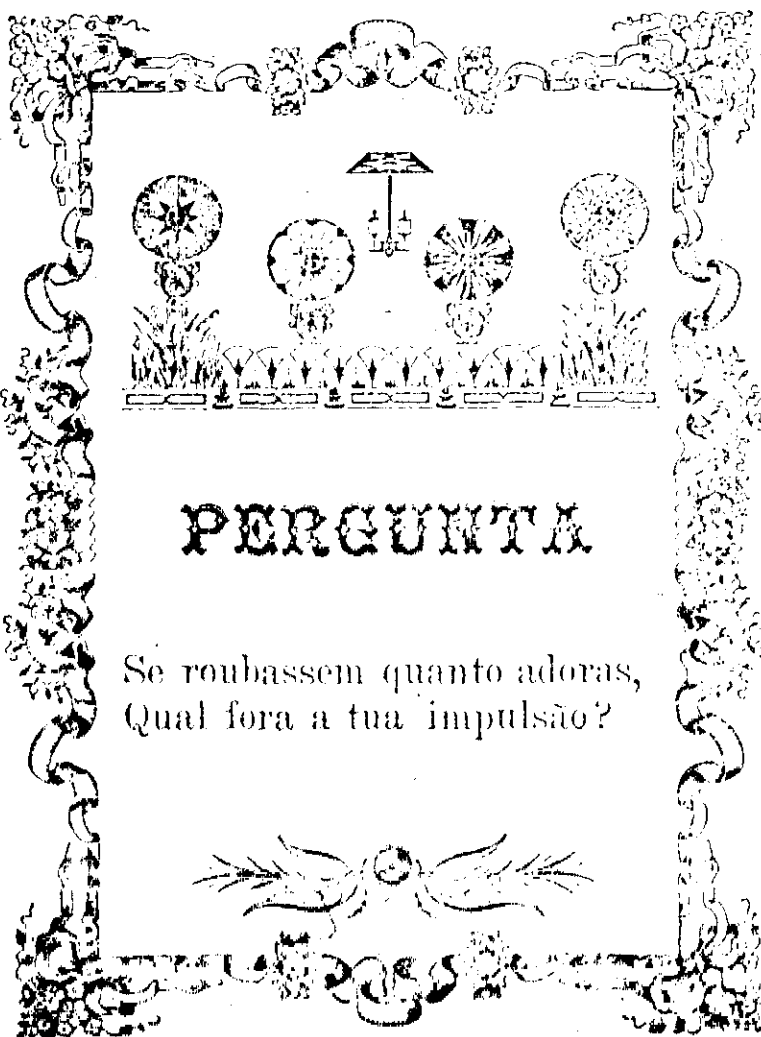
ESCRITORIO

6—RUA VISCONDE D'INHAUMA—6  
PARAHYBA

### Jogo de disparates

Para as noutes de S. ANTONIO, S. JOÃO e S. PEDRO

Esplendida collecção de 100 cartões nitidamente impressos. Chistosas perguntas e espirituosas respostas.



PERGUNTA

Se roubassem quanto adoras,  
Qual fora a tua impulsão?

## LOJA

DE

Manoel Henriques de Sá

OBJECTOS PARA ESCRITORIOS E  
REPARTIÇÕES PUBLICAS

Escrivadinhas de metal fino, Tinteiros de cristal, Pennas Perry, Mallat e Faber, Canetas, Lapes preto, cores e de borracha, Papel e Envelopes para cartas, Papel e Envelopes para officios, Papel passento, Livros em branco, Copiadores de cartas, Regoas de ebano, Pesos de cristal para papel, Buvard, Timpanos e Campas de metal, Raspadeiras, Canivetes, Tesouras, Tinta preta e de copia, Livros de procurações e Traslados, Gomma arabica em frascos.

Estes artigos são dos melhores fabricantes da Europa.

Artigos para cabelleiros

Navalhas, Pinceis, Tesouras, Sabão em lata, Oleo, Agua tónica, Tinta para tingir cabellos de brancos para pretos e de pretos para louros.

Todos estes artigos se recommendam pela sua superior qualidade.

40 RUA MACIEL PINHEIRO 40

### MOLESTIAS DOS OLHOS

O ESPECIALISTA

DE DAVID OTTONI

ANTIGO ALUMNO DOS PROFESSORES  
WECKER, (PARIZ) E BECKER (HEIDELBERG)

Dará consultas e fará tratamento das molestias dos olhos todos os dias das 7 horas da manhã em diante

HOTEL D'EUROPA  
PARAHYBA.

### ADVOGADO

BACHAREL ANTONIO HORTENCIO C. DE VASCONCELLOS

ESCRITORIO — RUA DIREITA N.º 25

RESIDENCIA — RUA DAS TRINCHIEIRAS N.º 21

PARAHYBA.

### Jogo de disparates

Nenhuma casa de familia poderá passar as noutes dos santos foliões sem esse innocente e interessante divertimento.

LOJA DE M. HENRIQUES DE SÁ



RESPOSTA

Os quindins q'em ti encontro  
Meigos e gostosos são.

# PELICANO

LOJA DE LIVROS E ARTIGOS DE FANTASIAS.

Fabrica de livros para escripturação mercantil e repartições publicas.

OFFICINAS DE

Typographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e

Fabrica de carimbos de borracha.

VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um apparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportal-as e armal-as sem prejuizo algum.

Papel de ferro para salas.

Sapólio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.

Tinta para marcar roupa.

Grande sortimento de brinquedos para crianças.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Calçados nacionaes e estrangeiros.

Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.

Collarinhos e punhos.

Chapéos de sol e bengalas.

Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.

Candieiros e lustres de cristal.

Papel de todas as cores e qualidades.

Encerados para mesa, de bellissimos padrões.

Objectos para escriptorios.

Escovas para todas as necessidades domesticas.

Esplendido sortimento de gravatas.

Objectos de vidros para toilette.

LOJA DO PELICANO

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez.

Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

## AO PELICANO

Jayme Seixas & C.<sup>a</sup> — Rua Maciel Pinheiro 30 — Parahyba.

## GRANDE LOTERIA DA BAHIA

1.500:000\$000

Divididos em 3 sorteios

Extração a 9 de Julho proximo

Bilhetes a venda em mão de  
PAULO DE ANDRADE.

## CIMENTO NACIONAL

DA  
ILHA DO TIRIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro.

VENDEM A PREÇOS RASOAVEIS

Paiva, Valente & C.<sup>a</sup>

(30) 13

### ADVOGADO

BACHAREL INCOJOSA VAREJÃO

ADVOGA NOS AUDITORIOS DESTA CAPITAL.

ESCRITORIO E RESIDENCIA

RUA DA MATRIZ N.º 2.

## VINHO COLLARES SUPERIOR

EM BARRIS DE DECIMOS

RECEBERAM DIRECTAMENTE

e vendem a preços rasoaveis.

PAIVA, VALENTE & C.<sup>a</sup>

(30) 13

### MUSICA

Walsa GORGEIO DOS PASSARINHOS

Vende-se na Loja d'O PELICANO.

### SITIO

Vende-se uma boa casa com grande quintal e plantações na Travessa do Bom Jesus. A tratar com Ferreira & C.<sup>a</sup> Rua Maciel Pinheiro n.º 45.

## COMMERCIO

### ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Segunda-feira 27 do corrente, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo,

Tenente-coronel Luiz da Silva Baptista.

PAUTA DA SEMANA DE 27 DE JUNHO A 2 DE JULHO DE 1892

PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A  
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	200
» mel	idem	150
Algodão em rama	kilo	600
» fio	idem	650
Arroz em casca	idem	060
» descascado	idem	180
Assucar branco	idem	300
Dito refinado branco	idem	500
Dito mascavado	idem	240
Dito bruto	idem	150
Borracha de mangabeira	idem	1\$000
Café bom	idem	1\$000
» restolho	idem	800
» torrado e moído	idem	1\$500
Cal	litro	050
Carne secca (xarque)	kilo	500
Charutos bons, em caixa	cento	4\$800
» ordinarios	idem	
Couro de boi	kilo	400
Ditos de boie e outros	idem	1\$000
Cigarros	milheiro	7\$000
Doce de goiaba	kilo	800
Fumo bom em folha	idem	900
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	900
» picado	idem	1\$200
» destilado	idem	1\$500
Feijão	litro	300
Farinha de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	400
Milho	litro	050
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	1\$000
Rape	idem	1\$500
Resina de enjuceiro	idem	100
Sabão	idem	333
Sid	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
» de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	3\$000
Unhas de boi	idem	100
Vellas steatins	idem	1\$000
Vellas de cera	idem	1\$000
Vinagre branco	litro	200
Vinagre tinto	idem	200
Vinho branco	idem	400